

ERRATA

Edital nº: 050/2024

Pregão Eletrônico nº: 046/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS MÉDICAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – IPAMAT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Por equívoco, o edital foi publicado nos veículos de publicidade (Jornal de grande circulação e Diário oficial do município), com número de edital e pregão eletrônico adverso do que deveria ser.

Onde se lê:

EDITAL Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

Processo Administrativo nº	092/2024
Edital nº	001/2024
Pregão Eletrônico nº	001/2024

Leia -se:

EDITAL Nº 050/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

Processo Administrativo nº	092/2024
Edital nº	050/2024
Pregão Eletrônico nº	046/2024

Ocorre que a simples republicação nestes veículos com as devidas modificações já não mais atenderia o prazo mínimo legal exigido para abertura do Certame (10 dias úteis), conforme exigido na alínea ‘a’, do inciso II, do artigo 55, da Lei Federal nº 14.133/21. Desta forma, fica a data da sessão pública redesignada para o dia 18/10/2024, conforme aviso próprio a ser divulgado nos mesmos meios anteriores.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de setembro de 2024

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente do IPAMAT